



Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 0442/2000, DE 14 DE SETEMBRO DE 2.000.

EXONERA SERVIDOR .

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a aprovação do Servidor em Concurso Público do Tribunal de Justiça do Espírito Santo, nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Servidor, Sr. **MAXON WANDER MONTEIRO**, portador da C.I. nº 1.062.074-ES e CPF nº 991.291.327-20, ocupante do Cargo de Assessor Técnico Legislativo deste Poder Legislativo.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, aos 14 dias do mês de Setembro de 2.000.

Reg. as fls. n	<i>ref. n.º 162</i>
Do Livro próp. n	<i>002</i>
Em	<i>14.09.2000.</i>
<i>Luiz Antônio</i>	

JOSÉ ELIAS GAVA
PRESIDENTE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA	
Protocolada sob	
N.º 003.210	Fls. 0107
Em 05/09/2000	
	
PROTÓCOLISTA	

MAXON WANDER MONTEIRO,
brasileiro, solteiro, Assessor Técnico Legislativo, vem respeitosamente a
Vossa Excelência **REQUERER** exoneração do cargo supracitado, tendo
em vista aprovação em concurso público do Tribunal de Justiça do
Estado do Espírito Santo.

TERMOS EM QUE,
ESPERA DEFERIMENTO.

Nova Venécia-ES, 05 de setembro de 2000.

Dispacho
Deferido o pedido
Em 05/09/2000



MAXON WANDER MONTEIRO